

**OFÍCIO Nº 119/2021 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****ASSUNTO:** Impugnação ao edital da Concorrência nº 006/2021.**IMPUGNANTE:** Stem Soluções e Integrações Educacionais Ltda.**OBJETO:** Contratação de Empresa para implantação do Projeto de Educação Tecnológica, denominado solução de Robótica Educacional, contemplando o atendimento no segmento de Ensino Fundamental 2º e 3º anos da Rede Municipal de Ensino.

A empresa Stem Soluções e Integrações Educacionais Ltda., apresentou impugnação contra o edital da Concorrência nº 006/2021, sob a alegação de que constatou a existência de irregularidades, que podem restringir a participação de potenciais empresas que comercializam os produtos, as quais segue esclarecimentos.

As descrições presentes na página 25, especificamente no que se diz respeito ao item “BARRAS DE SUPORTE DE MATERIAL ABS COM 5 TAMANHOS E FORMATOS DISTINTOS”, deixa claro que a exigência é que o Kit de Robótica Educacional contenha barras com no mínimo 5 (cinco) tamanhos diferentes entre si, o que será conferido pelo corpo técnico conforme o item 10 do edital. Vale ressaltar que, a descrição em questão não restringe a participação de empresas que comercializam os produtos almejados, pelo contrário, por não haver métricas específicas, garante a concorrência e tratamento igualitário.

Seguindo o mesmo preceito, a placa controladora conforme descrita no Termo de Referência, visa não exigir quantidades específicas de portas de entrada ou saída e sim, o tipo de conexão exigida.

O questionamento sobre a programação do kit do 3º ano e a alegação de que o mesmo possui características e conteúdo mais simples do que o 2º ano, trata-se de uma pressuposição da empresa impugnante. Os detalhes da plataforma de programação presentes no Edital para os 2º anos, refere-se a uma plataforma com conjuntos de blocos para programação em tablets/smartphones, com recursos de realidade aumentada, o que demonstra o objetivo lúdico que a ferramenta deve possuir. Além disso, os recursos do software de programação, como funções e demais itens técnicos, garante a qualidade do recurso, uma vez que o Livro Didático, que guiará o uso do Kit de Robótica e



consequentemente a programação deve ser sincrônica à BNCC. Na descrição da plataforma de programação para o 3º ano, é de se observar o objetivo principal dos Cartões de Programação, criando sequências lógicas com recursos mais avançados (if, end, else, backward, configurações de controle remoto infravermelho, etc.) e, tecnologia que permite a diversidade que buscamos no item 5 no Termo de Referência.

Da mesma forma, o material didático guiará o uso do Kit de Robótica e a plataforma de programação, em sincronia com a BNCC.

Ante o exposto, consideramos desproporcional a existência de irregularidades que possam restringir a participação de potenciais empresas que comercializem os produtos constantes no edital da Concorrência nº 006/2021.

Leme, 18 de outubro de 2021.

GUILHERME SCHWENGER NETO

Secretário Municipal de Educação